



**Lista de Eliminação de Documentos - n.º 6/2009**

Página n.º 1 de 1

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)	PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)
ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	ÓRGÃO/SETOR: UNIDADE DE ARQUIVO

TIPO DOCUMENTAL NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVAS DA ELIMINAÇÃO/ OBSERVAÇÕES	ANO INICIAL	ANO FINAL
SÉRIE: Atuação em Matéria Criminal; SUBSÉRIE: Acompanhamento e Manifestação em Processo Judicial; TIPO DOCUMENTAL: Parecer (Paralelo); 1996 e 1997 - Tribunal de Justiça e Tribunal de Alçada; 1997 - Tribunal de Alçada: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª câmaras; Grupos Criminais e Câmara de Férias; 1997 - Tribunal de Justiça: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª câmaras, Grupos Criminais e Câmara de Férias.	Os paralelos são uma segunda via de pareceres arquivada por ordem numérica do processo a que se referiam e já cumpriram o prazo de guarda corrente e intermediário de 10 anos. Ata CPAD n.º 49 de 19/01/2005. Documentos do Arquivo Geral (CI 148, CI 156, CI 157, CI 158, CI 159, CI 160, CI 161 e CI 162).	1996	1997
Guia de Encaminhamento da Série Controle de Documentos.	Na TTD vigente até 05/01/2009, o prazo de guarda era de 1(um) ano no arquivo corrente, 4(quatro) anos no arquivo intermediário e com destinação a eliminação. Conforme Ata nº 97 da CPAD de 26/11/2008 este tipo documental foi excluído da TTD devido ao Art. 21 e Parágrafo Único da Ordem de Serviço nº 04/2008 que trata da implantação do SPU Sistema de Protocolo Unificado no MP. Documentos do Arquivo Geral (CI 572).	2002	2003

QUANTIDADE: 42	UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA
----------------	-------------------------------

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: NOME: LEONICE GENI RÖPKE CARGO: ARQUIVISTA R	DATA DO PREENCHIMENTO: 6/1/2009
--	------------------------------------

**Responsável pelo Órgão/Setor:**

NOME:	CARGO:	ASSINATURA:
-------	--------	-------------

**Aprovação da CPAD**

REUNIÃO/ATA-DATA FUNDAMENTAÇÃO
DE ACORDO DO PRESIDENTE DA CPAD NOME ASSINATURA DATA